



Ata da 15ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 10/05/2021- Início às 19:00 h e termino as 20:00 h

Mesa Diretora: Presidente: Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; Vice-Presidente: André de Barros/ PSC; Primeiro Secretário: Junior Costa/ PODE; Segundo Secretário: Bento Emiliano/ PDT.

Lista de Presença na Sessão: Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; Junior Costa/ PODE; Bento Emiliano/ PDT; Tidão / PSC; Marciano Skrzypczak/ PDT; Claudemir Chaves /PT; Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS. **Expedientes: 01.**

ABERTURA DA SESSÃO: A Presidente Beatriz Maria Paradzinski-REPUBLICANOS invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declaro aberto os trabalhos da sessão ORDINÁRIA deste dia 10 de maio de 2021. A Presidente Prof. Bia justificou que o Vereador Maneco não irá se fazer presente na sessão devido estar no trabalho da saúde e por esse motivo não chegará a tempo para a sessão dessa noite. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** Realizado pelo vereador Bento Emiliano. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da Sessão Ordinária do dia 03 (três) de maio de 2021, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. **04. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS:** A Presidente da Câmara Prof. Bia, solicitou que o primeiro Secretário Junior Costa- PODE; Fizesse a leitura do Projeto de lei n. 08/2021 de autoria da câmara municipal de vereadores que dispõe sobre a criação da procuradoria da mulher no âmbito do poder legislativo do município de Realeza-PR e dá outras providências. JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 08/2021 – Há a necessidade para que se crie a Procuradoria da Mulher em Realeza-PR com o objetivo, primeiramente, de cumprir o prenuncio da Constituição Federativa do Brasil, que tem a equidade como um dos princípios basilares, vedando, inclusive, a distinção em razão do sexo. Apesar de as mulheres terem conquistado espaço em muitas áreas, a cena política continua predominantemente masculina. A criação de uma procuradoria da Mulher nos estados e municípios busca primordialmente garantir maior representatividade, visibilidade e destaque às mulheres na política. Além disso, a Procuradoria da Mulher deve contribuir para a eliminação dos preconceitos, desigualdades de gênero, atitudes e padrões comportamentais na sociedade que perpetuam a violência contra as mulheres, seja ela no âmbito da sociedade e ou em órgãos públicos. Ainda é relevante zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara, e também, fiscalizar e acompanhar programas do Governo municipal, receber denúncias de discriminação e violência contra a mulher e cooperar com organismos públicos e privados na promoção dos direitos da mulher. Ter a Procuradoria da Mulher no município significa ampliar o alcance deste trabalho em rede e garantir a eficácia na prestação dos serviços. É necessário destacar a importância da representatividade feminina na política nacional, estadual e municipal, pois só assim seremos um país com



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

uma representação que condiga com a realidade da nossa sociedade se investir nas políticas de gênero e no fortalecimento dos papéis do Legislativo de debater, legislar e fiscalizar, razão pela qual conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de resolução, 03 de maio de 2021. Vereadora Beatriz Maria Paradzinski. A Presidente da Câmara Prof. Bia, solicitou que o primeiro Secretário Junior Costa-PODE; Fizesse a leitura do **Projeto de lei n. 019/2021** de autoria do executivo municipal que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de realeza para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 019/2021- Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Realeza/PR, e dos preceitos da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Nº 19/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022. Excepcionalmente para o exercício financeiro de 2022, as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, serão definidas quando da Elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual, relativo ao período de 2022/2025. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o mesmo período. Certos de podermos contar com vossa prestigiosa análise e aprovação, aproveitamos da oportunidade para externar votos de estima e apreço. Paulo Ceزار Casaril Prefeito Municipal. A Presidente da Câmara Prof. Bia, solicitou que o primeiro Secretário Junior Costa- PODE; Fizesse a leitura do **Requerimento nº 08/2021**, de Autoria do Vereador Tidão, onde solicita ao executivo que providencie informações, sobre o valor repassado do governo federal para combate a pandemia. EXMO. SR. Paulo Cezar Casaril Prefeito Municipal de Realeza – Paraná; A Câmara Municipal de Vereadores deste Município, através de iniciativa do vereador Tidão no uso de suas legais atribuições e de acordo com as disposições regimentais, Requerem, que após ouvido o Douto Plenário seja encaminhado Ofício ao órgão responsável do Município, para que sejam respondidas as seguintes informações, conforme segue: Negativas/relatórios/extratos (documentos oficiais) do valor repassado pelo Governo Federal ao Município de Realeza para combate ao Covid-19, com copias em anexo. Esse valor veio como recursos livres? Relatório do emprego/gasto dos valores repassados para o combate a pandemia do covid-19. Nossa solicitação é exclusivamente informativa para estarmos comunicando a toda a população com transparência e credibilidade. Sala das Sessões, 03 de Maio de 2021, nestes termos pede deferimento os seguintes vereadores abaixo assinado: Tidão, Joelei Basso, Manoel Costa, Prof. Bia, Bento Emiliano, Marciano Skrzypczak, Claudemir Chaves, Maneco. O requerimento está em discussão com a palavra os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Tidão, ele afirma que esse requerimento é mais um pedido da população para saber aonde foi gasto a verba que veio para o Covid-19. O requerimento está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem, aprovado por todos em única discussão e votação.



Matérias do Expediente: A Presidente da Câmara Prof. Bia, solicitou que o primeiro Secretário Junior Costa fizesse a leitura das indicações dos vereadores; O Primeiro Secretário Junior Costa, faz a leitura das indicações dos vereadores do dia: **Indicação nº 73/2021** O Vereador Joelei Basso a baixo assinado, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade seja feita 150m de pavimentação poliédrica na travessa João Suzin no Loteamento Frizzo. Com a palavra o Vereador Joelei Basso para fazer a justificativa da sua indicação, essa indicação ela é o pedido do Sr. Raimundo Negri que só está faltando esses 150 m de pavimentação poliédrica, no loteamento Frizzo.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; Junior Costa/ PODE; Bento Emiliano/ PDT; Tidão / PSC; Joelei Basso/ REPUBLICANOS Marciano Skrzypczak/ PDT; Claudemir Chaves /PT; Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS

Matérias da Ordem do Dia: A presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia colocou em 1ª discussão e votação do **Projeto de lei nº. 06/2021** de autoria do poder legislativo que dispõe sobre as medidas relativas à aquisição de vacinas e insumos de imunização contra o Corona vírus (covid-19), bem como autoriza a participação do município em consórcios públicos para este fim, e dá outras providências, solicito a leitura do parecer procuradoria legislativa; Diante do exposto, após as observações realizadas, a procuradoria jurídica opina pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, visto que a iniciativa e a matéria não encontram objeções legais, no sentido de autorizar o município a participar de consórcio público, destinado a aquisição de imunizantes contra a covid-19, a emissão de parecer por esta procuradoria jurídica não substitui o parecer das comissões permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. S.M.J, este é o nosso Parecer. Realeza, 05 de maio de 2021. Lucas Zimmer OAB|PR-54.106 Procurador Legislativo. Também solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Junior costa; O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento ao presidente Tidão afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão a palavra com os senhores vereadores, o projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem, aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1ª discussão e votação do **Projeto de lei n. 07/2021** de autoria da câmara municipal de vereadores sobre a criação do fundo especial da câmara municipal de vereadores de Realeza- PR para construção de prédio sede do poder legislativo, e dá outras providências. A Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia solicitou que o Primeiro Secretário Junior Costa fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa que é a seguinte: Diante do exposto, após as observações

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

realizadas, a Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, visto que a iniciativa e a matéria não encontram objeções legais, no sentido de o Poder Legislativo criar fundo orçamentário específico, com o objetivo de destinar recursos para construção da sua sede própria. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. S.M.J, este é o nosso Parecer. Realeza, 05 de maio de 2021. Lucas Zimmer OAB|PR-54.106 Procurador Legislativo, também solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação passo a palavra ao presidente Junior costa; O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento ao presidente Tidão afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto, o projeto está em discussão a palavra com os senhores vereadores. O vereador Claudemir Chaves solicitou para fazer o uso da palavra, com a palavra o vereador Claudemir Chaves se manifestou que ele não é contra o projeto, mais acha que agora não é a hora devido estar passando por um momento de pandemia, ainda ressalta que a sugestão dele que esse fundo fique cinquenta por cento para a construção da câmara e os outros cinquenta por cento seja devolvido para o município para aplicar ou investir nas melhorias que o município necessita, então até o momento não sou favorável ao projeto. Com a palavra o Vereador Junior Costa pediu vista do projeto por estar sem a presença do vereador Maneco e que temos que ouvir a opinião dele também sobre o projeto. Com a palavra a Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia colocou em votação o pedido de vista solicitado pelo Vereador Junior Costa, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem, aprovado por todos. Em 1ª discussão e votação do **Projeto de lei nº. 09/2021** de autoria da câmara municipal de vereadores que veda a nomeação pela administração pública direta e indireta de Realeza-PR de pessoas condenadas pela lei federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006(lei maria da penha); A Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia solicitou que o Primeiro Secretário Junior Costa fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa que é a seguinte: Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso venha receber parecer favorável das demais comissões da casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. S.M.J, este é o nosso Parecer. Realeza, 05 de maio de 2021. Lucas Zimmer OAB|PR-54.106 Procurador Legislativo, também solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação passo a palavra ao presidente Junior costa; O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento ao presidente Tidão afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto, o projeto está em discussão a palavra com os senhores vereadores. Com a palavra a Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia passou a presidência para o Primeiro Secretário Junior Costa, com a palavra o primeiro secretário Junior Costa passo a palavra para a vereadora Beatriz Maria Paradzinski autora do projeto; com a



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

palavra Prof. Bia, esse projeto de lei ele visa principalmente na nomeação aos servidores comissionados do poder municipal e perante a lei 11.340, enquanto tiver esse processo de duração a pessoa com esse processo Maria da Penha não pode ser nomeado em nenhum cargo comissionados em serviços públicos, pois a violência contra a mulher em muito grande em nossa sociedade, e esse projeto apresenta uma ferramenta mais sólida para a sociedade, para as pessoas, e sim devemos defender essa bandeira das mulheres contra o sexo masculino. O projeto está em discussão, a palavra com os senhores vereadores, o projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem, aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1ª discussão e votação do **Projeto de lei n.º 18/2021** que autoriza o chefe do poder executivo municipal a transferir, por doação, dois terrenos urbanos, ao estado do paraná, para viabilizar a manutenção das instalações do batalhão da polícia militar, com possibilidade de reversão do bem para a administração pública municipal no caso de descumprimento da finalidade e dá outras providências. A Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia solicitou que o Primeiro Secretário Junior Costa fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa que é a seguinte: diante do exposto, muito embora realizados apontamentos no decorrer do parecer (ausência de termo de avaliação do imóvel e impacto orçamentário financeiro), a procuradoria jurídica opina pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, visto que a iniciativa e a matéria não encontram objeções legais, no sentido de o município doar imóvel ao estado do paraná para construção do batalhão da polícia militar, e possibilidade de reversão em caso de descumprimento da destinação pelo estado, a emissão de parecer por esta procuradoria jurídica não substitui o parecer das comissões permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. S.M.J, este é o nosso Parecer. Realeza, 05 de maio de 2021. Lucas Zimmer OAB |PR - 54.106 Procurador Legislativo. Também solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Junior costa; O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento ao presidente Tidão afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão, a palavra com os senhores vereadores. O Vereador Ozeias de Oliveira se manifestou pedindo o uso da palavra para expor sua opinião sobre o projeto, esse projeto ele é de suma importância para o município, mais que viável a doação desses terrenos para o batalhão por isso sou favorável a esse projeto. Com a palavra o Vereador Bento Emiliano que afirma mais que justo essa doação dos dois terrenos para a construção do novo batalhão, quem conhece sabe que as infraestruturas não estão das melhores possíveis então devido a isso sou favorável a esse projeto. A presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia Colocou o projeto em votação e disse: quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem, o projeto foi aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Com a palavra todos os vereadores fizeram suas considerações finais, a Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia fez um parecer para toda população de Realeza que recebeu um convite do chefe da casa civil Guto Silva para participar virtualmente do evento de anúncio do lançamento do Programa Estadual de Habitação Casa Fácil, a ser realizado no dia 12



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

de maio de 2021 (quarta-feira), às 10h ao vivo pelo canal do Youtube e também parabeniza a todos os vereadores por estarem se dedicando o máximo indo atrás de emendas com seus deputados estaduais quanto federais para trazer verbas para nosso município, e assim nada mais a ser tratado a Presidente da Câmara de Vereadores Prof. Bia declarou encerrada a presente sessão.

Beatriz Maria Paradzinski

Presidente:

Beatriz Maria Paradzinski / REPUBLICANOS

André de Barros

Vice Presidente :

André de Barros /PSC

Junior Costa

Primeiro Secretário:

Junior Costa / PODE

Bento Emiliano

Segundo Secretário:

Bento Emiliano / PDT

Sergio L. Bittencourt Junior

Tidão / PSC

Joel Basso

Joel Basso/ REPUBLICANOS

Marciano Skrzypczak

Marciano Skrzypczak/ PDT

Claudemir Chaves

Claudemir Chaves /PT

Ozeias de Oliveira

Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS